



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

REGULAMENTO

“XVII Mostra de Arte do Vale do Paraíba, Região Serrana e Litoral Norte”

*Edição virtual

A Secretaria de Turismo e Cultura, por meio da Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Históricos realizará em maio de 2021, a “**XVII Mostra de Arte do Vale do Paraíba, Região Serrana e Litoral Norte**”, que terá o lançamento de dois catálogos virtuais no endereço eletrônico <https://www.taubate.sp.gov.br/>.

O catálogo virtual da categoria I (pintura, desenho, escultura, modelagem, gravura e arte digital) será lançado em 17 de maio e estará disponível até 20 de junho. Já o catálogo da categoria II (fotografia), será lançado em 21 de maio e estará disponível até 20 de junho.

Excepcionalmente, nesta edição, a mostra estará relacionada com o tema “**Expressões do Isolamento**”, onde poderão ser inscritas obras de arte e fotografias que dialoguem com os desdobramentos e desafios causados pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Para essa edição, considera-se:

“A pandemia do novo coronavírus (Covid-19) tem levado milhares de pessoas a reorganizarem suas rotinas, as relações familiares, sociais, profissionais e tecnológicas. Permanecendo isoladas ou em uma convivência restrita, seus hábitos, suas relações sociais com o mundo virtual e presencial estão se modificando.

A perda de entes queridos, o adiamento ou cancelamento de planos pessoais, o cotidiano dentro de casa, distante do trabalho, da vida social, permitiu que muitas pessoas encontrassem novas formas de expressar seus sentimentos, suas experiências, suas descobertas, seus questionamentos, sua criatividade.

A criação de um meio para a coleta e preservação das expressões e das habilidades despertadas e/ou desenvolvidas neste período, permitirá que se registre e contemple essas formas de manifestação artística e para que no futuro se saiba como eram a identidade, sentimento e modos de vida da sociedade de 2020/2021.”

1. Da categoria I - pintura, desenho, escultura, modelagem, gravura e arte digital

1.1 Das inscrições:

1.1.1 As inscrições desta edição da Mostra de Arte do Vale do Paraíba, Região Serrana e Litoral Norte, serão realizadas exclusivamente através de e-mail eletrônico.

1.1.2 Para participação na mostra, os artistas interessados deverão enviar imagens das obras e a ficha de inscrição preenchida (ANEXO I) para o e-mail areademuseus.taubate@gmail.com, com o assunto “XVII Mostra de Arte do Vale do Paraíba, Região Serrana e Litoral Norte” seguido do nome do artista.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

1.1.3 As inscrições serão recebidas entre os dias 15/04/2021 e 09/05/2021 digitalmente pelo e-mail constante no item 1.1.2.

1.1.4 As imagens das obras inscritas deverão estar em alta resolução, no formato JPEG (JPG), com boa qualidade e enquadramento. Deve retratar a obra de arte com precisão e não poderá apresentar interferências (reflexos, sombras e elementos que não pertençam à obra), distorções e efeitos digitais. O arquivo deverá estar identificado com o título da obra e o nome do artista.

1.1.5 Cada artista poderá inscrever até 03 (três) obras de sua autoria, nos segmentos de pintura, desenho, escultura, modelagem, gravura e arte digital, com o tema “Expressões do Isolamento”.

1.1.6 Artistas menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsável (ANEXO II), que deverá ser assinada e digitalizada.

1.1.7 No ato da inscrição, os artistas autorizam a liberação dos direitos autorais das imagens das obras inscritas, por prazo indeterminado, a todas as finalidades que guardem relação com a “XVII Mostra de Arte do Vale do Paraíba, Região Serrana e Litoral Norte”.

1.2 Das obras de arte:

1.2.1 As obras inscritas deverão atender aos segmentos de pintura, desenho, escultura, modelagem, gravura e arte digital, com o tema “Expressões do Isolamento”.

1.2.2 As informações sobre a obra ou o artista que não estejam discriminados na ficha de inscrição, não serão adicionados ao catálogo digital.

1.2.3 Obrigatoriamente o artista deverá preencher o campo “Descrição”, com um breve parágrafo sobre o contexto, idéia ou inspiração que relacione a obra de arte inscrita com o tema “Expressões do Isolamento”.

1.2.4 Serão aceitas somente obras produzidas a partir de 2020, de autoria e propriedade do artista inscrito.

1.2.5 Não serão aceitas releituras, cópias ou adaptações de trabalhos já existentes, obras de artistas falecidos, obras que tenham participado das edições anteriores da “Mostra de Arte do Vale do Paraíba, Região Serrana e Litoral Norte” e trabalhos escolares.

2. Da categoria II - fotografia

2.1 Das inscrições:

2.1.1 As inscrições desta edição da Mostra de Arte do Vale do Paraíba, Região Serrana e Litoral Norte, serão realizadas exclusivamente através de e-mail eletrônico.

2.1.2 Para participação na mostra, os artistas interessados deverão enviar as fotografias em formato digital e a ficha de inscrição preenchida (ANEXO I) para o e-mail museumistaubate@gmail.com com o assunto “XVII Mostra de Arte do Vale do Paraíba, Região Serrana e Litoral Norte” seguido do nome do fotógrafo.

2.1.3 As inscrições serão recebidas entre os dias 15/04/2021 e 09/05/2021 digitalmente pelo e-mail constante no item 2.1.2.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

2.1.4 O arquivo das fotografias deverão estar identificados com o título e o nome do fotógrafo.

2.1.5 Cada artista poderá inscrever até 03 (três) fotografias de sua autoria, com o tema “Expressões do Isolamento”.

2.1.6 Artistas menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsável (ANEXO II), que deverá ser assinada e digitalizada.

2.1.7 No ato da inscrição, os artistas autorizam a liberação dos direitos autorais das fotografias inscritas, por prazo indeterminado, a todas as finalidades que guardem relação com a “XVII Mostra de Arte do Vale do Paraíba, Região Serrana e Litoral Norte”.

2.2 Das fotografias:

2.2.1 As fotografias inscritas, relacionadas ao tema “Expressões do Isolamento” deverão estar em alta resolução, no formato JPEG (JPG), com boa qualidade e enquadramento e a partir de 300 DPI.

2.2.2 As informações sobre a fotografia ou o artista que não estejam discriminados na ficha de inscrição, não serão adicionados ao catálogo digital.

2.2.3 Obrigatoriamente o artista deverá preencher o campo “Descrição”, com um breve parágrafo sobre o contexto, idéia ou inspiração que relacione a fotografia inscrita com o tema “Expressões do Isolamento”.

2.2.4 Serão aceitas somente fotografias produzidas a partir de 2020, de autoria e propriedade do fotógrafo inscrito.

2.2.5 Ao se inscrever, o fotógrafo garante que, havendo imagens de outras pessoas ou marcas de estabelecimentos comerciais em suas fotografias, todas foram devidamente autorizadas.

2.2.6 As fotografias poderão ser editadas, porém devem ser, necessariamente, trabalhos feitos a partir de uma fotografia original.

2.2.7 Não serão aceitas cópias ou adaptações de trabalhos já existentes e fotografias de artistas falecidos.

3. Da doação de obras de arte e fotografias

3.1 Com o intuito de adquirir um acervo representativo das manifestações artísticas relacionadas ao tema da mostra, a Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Histórico aceitará doações de obras de arte e fotografias inscritas na mostra para o acervo da Pinacoteca Anderson Fabiano e para o Museu da Imagem e do Som de Taubaté (MISTAU).

3.2 Para a Pinacoteca Anderson Fabiano serão aceitas doações de obras de arte originais, em suporte físico, desenvolvidas por artistas de Taubaté e da região do Vale do Paraíba ou obras de arte que se relacionem com a cidade, podendo ser de artistas de qualquer localidade. O artista interessado em doar deverá entrar em contato, para solicitar os procedimentos, através do e-mail: areademuseus.taubate@gmail.com.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.3 Para o Museu da Imagem e do Som de Taubaté (MISTAU) serão aceitas doações de fotografias digitais e/ou impressas. O fotógrafo interessado em doar deverá entrar em contato, para solicitar os procedimentos, através do e-mail: museumistaubate@gmail.com.

3.4 Ao manifestar interesse o artista ou fotógrafo deverá estar ciente de que a doação é pura e simples, realizada de forma voluntária, sendo irrevogável e livre de qualquer ônus ou restrições patrimoniais.

3.5 O doador será responsável pela entrega da obra de arte ou fotografia, em suporte físico, na unidade de destino (Pinacoteca ou MISTAU), no período a ser combinado, respeitando os protocolos de prevenção à COVID-19.

3.6 Todo o procedimento de doação deverá ocorrer em conformidade com os critérios e diretrizes estabelecidos na Política de Gestão de Acervo, sendo analisados pela Comissão Permanente de Acervo, instituída pela Portaria SETUC nº 07 de 26 de março de 2021.

4. Das disposições finais:

4.1 A presente Mostra de Arte é aberta a qualquer artista e fotógrafo interessado em participar e será realizada gratuitamente.

4.2 É permitida a inscrição nas duas categorias previstas neste regulamento, desde que esteja de acordo com as especificidades de cada uma.

4.3 Tendo em vista a necessidade de conter a disseminação do COVID – 19, a “XVII Mostra de Arte do Vale do Paraíba, Região Serrana e Litoral Norte” será realizada totalmente por meio digital, desde a inscrição até a publicação dos catálogos.

4.4 Os casos omissos serão analisados e decididos pelos servidores da Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Históricos.

Taubaté, 14 de abril de 2021.

Fernando Paschoal de Oliveira

Gestor da Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Históricos

Antonio Cesar Pimenta

Gestor de Cultura

José Antônio Saud Júnior

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

XVII Mostra de Arte do Vale do Paraíba, Região Serrana e Litoral Norte - Edição Virtual - 2021

Nome completo:	
Nome artístico:	Data de nascimento:
Endereço:	
Cidade:	Estado:
E-mail:	Telefone: ()
Link para redes sociais ou contato do artista para divulgação (opcional):	
Biografia resumida do artista:	

1	Título: Técnica e material: Dimensão (altura x largura x profundidade): Data: Descrição (contexto, idéia e inspiração):
2	Título: Técnica e material: Dimensão (altura x largura x profundidade): Data: Descrição (contexto, idéia e inspiração):
3	Título: Técnica e material: Dimensão (altura x largura x profundidade): Data: Descrição (contexto, idéia e inspiração):
* Os campos “Técnica e material” e “Dimensão” não se aplicam à categoria II - Fotografia.	

() Li e estou de acordo com o regulamento da “XVII Mostra de Arte do Vale do Paraíba, Região Serrana e Litoral Norte” (edição virtual).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL

XVII Mostra de Arte do Vale do Paraíba, Região Serrana e Litoral Norte

Edição Virtual - 2021

Eu,, portador da cédula de
identidade nº e CPF nº, responsável pelo menor
....., estou ciente e autorizo a sua
participação na “XVII Mostra de Arte do Vale do Paraíba, Região Serrana e Litoral Norte (edição virtual)”
nos moldes do presente regulamento.

Taubaté, de de 2021.

Assinatura